



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 007/2021 - P.A. Nº
008/2021/SMDS – EMENDA Nº 003/2021.

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3911-4622

1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

Maira Célia da Silva Miranda, matrícula 137895-0

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II- AMONP			16.684.664/0001-57
Endereço			Bairro
Rua Gonçalves Dias, 320			Novo Progresso
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32140-610	3362-3143
Banco	AG	C.C	
104 - Caixa Econômica Federal	2940	3156-0	

e-mail:

coordenacaoadm.amonp@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsavel		C.P.F	
Paulo Roberto da Silva		653.986.026-91	
R.G. Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato	
MG-3.357.869 SSP/MG	Presidente	18/02/2017 a 18/02/2021	
Endereço		Bairro	
Rua 136, nº 490		Jardim Laguna	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
Contagem	MG	32.140-000	98637-0707

Email

coordenacaoadm.amonp@gmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho	01/09/2021	01/03/2022

Identificação do Objeto

Execução do Projeto Cultura e Arte para Cidadania, que visa realizar de forma remota, oficinas artísticas e de caráter socioeducativo, com ênfase na percussão, dança, capoeira e artes plásticas para crianças e adolescentes na faixa etária entre 6 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O contexto cultural e educacional influencia na reprodução das desigualdades sociais, visto que as crianças e adolescentes oriundos de diferentes situações socioeconômicas têm diferentes formas de acesso a equipamentos públicos culturais, de lazer e de convivência.

O cenário no qual estamos inseridos não escapa a realidade descrita, nossa região além de manter um índice elevado de vulnerabilidade social, também é deficitária de espaços públicos de acesso à cultura e a arte. Portanto a AMONP, como uma associação comunitária, tem buscado fomentar um espaço de acesso a várias manifestações artísticas, culturais e educacionais funcionando como um ponto de cultura e de referência para comunidade local, onde os moradores podem frequentar e conviver trocando saberes e adquirindo novos valores. Parte desta referência se consolidou nos últimos 10 anos através do desenvolvimento de programas, projetos e ações de caráter social e educativo.

A maioria das crianças e adolescentes atendidos na AMONP possui histórico de vulnerabilidade social, e em alguns casos o rompimento de vínculos familiares. Outras, com vivência de violências, oriundas de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade de se manterem, sendo que a maioria das famílias é beneficiária de programas de transferência de renda como o Bolsa Família.

Para melhor atender a este público, a proposta do Projeto Cultura e Arte para a Cidadania é de ampliar a oferta e promover atividades respeitando as linguagens apropriadas para cada faixa etária. As atividades propostas estão condicionadas às deliberações sanitárias dispostas no DECRETO Nº 1.510, DE 16 DE MARÇO DE 2020 que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e Decreto nº 1.645 de 29 DE MAIO DE 2020 que altera o Decreto nº 1.526, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem, Regional Ressaca.

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, moradores da Vila Padre Dionísio e bairro Novo Progresso e adjacentes, em situação de vulnerabilidade e risco social, priorizando os beneficiários do Programa Bolsa Família, inseridos no PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, referenciados ao CRAS/CREAS-Ressaca.

6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO

06 (seis) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

- 1 -Proteção social para crianças e adolescentes e suas famílias e comunidade, com orientação para acessar serviços, programas e equipamentos públicos de acordo com sua necessidade;
- 2 -Criação de espaço de referência como ponto de convivência para a comunidade local;
- 3 -Expansão do universo artístico e cultural, assim como das habilidades, talentos e aptidões das crianças e adolescentes.

8.1- METAS

N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Realizar ações do SCFV de forma remota, com a criação de Grupos de Whatsapp para 50 (cinquenta) crianças e adolescentes do Projeto Cultura e Arte para a Cidadania, para a realização de oficinas semanais de capoeira, percussão, dança e artes plásticas. (As atividades das oficinas ocorreram por meio da disponibilização de vídeos no canal do Youtube da OSC, mensagens de WhatsApp, mensagens de áudios, fotos, vídeos, etc.)	50	50 crianças e adolescentes atendidos no período da vigência do projeto
2	Realizar 200 contatos telefônicos/mês para acompanhamento das crianças e adolescentes participantes do Projeto	200	200 contatos telefônicos/mês
3	Realizar, no período de 6 (seis) meses, 12 (doze) rodas de conversa, na modalidade remota, através de áudios e vídeos no whatsapp, com temas pertinentes ao desenvolvimento cidadão das crianças e adolescentes, levando-se em conta os diferentes ciclos de vida.	12	12 rodas de conversa virtuais realizadas no período de vigência da parceria

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Cadastro dos usuários; Divulgação, perfil dos inscritos e divisão das turmas.	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	50
	Realizar oficinas virtuais, com periodicidade semanal, de percussão, dança, capoeira e artes plásticas, semanalmente, através de vídeos no canal do Youtube da OSC, mensagens de WhatsApp, mensagens de áudios, fotos, vídeos, etc.)		
2	Produzir relatórios com registros das temáticas abordadas nas ligações, avaliações, acompanhamento pedagógico e social.	CONTATOS TELEFÔNICOS/MÊS	200
3	Realizar rodas de conversa virtuais quinzenais, através de áudios e vídeos no whatsapp, com temas pertinentes ao desenvolvimento cidadão das crianças e adolescentes, levando-se em conta os diferentes ciclos de vida.	ENCONTROS VIRTUAIS/SEMESTRE	12

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	12.135,02	72.810,11
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	3.407,34	20.444,06
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Contratação de Oficineiros/ Instrutores (MEI/RPA)	8.500,00	51.000,00
	Locação de computador	450,00	2.700,00
	Locação de Impressora	350,00	2.100,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de escritório	500,00	3.000,00
	Material de higiene e limpeza	1.300,00	7.800,00
	Vestuário	3.500,00	3.500,00
	Material para oficinas de dança, percussão, capoeira e outros.	3.000,00	9.000,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Manutenção veículo , combustível, lubrificante, peças automotivas, seguro de veículo, pneus e Rastreadores de veículos.	1.600,00	9.600,00
	Abastecimento de água	371,07	2.226,43
	Energia elétrica	550,00	3.300,00
	Telefonia e internet	219,90	1.319,40
	Medicina do Trabalho (Admissional e demissional)	200,00	400,00
	Serviços Jurídicos e Assessoria	1.200,00	7.200,00
	Serviços Contábeis	600,00	3.600,00
VALOR GLOBAL		R\$ 37.883,33	R\$ 200.000,00

8.4 – INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A efetividade quantitativa e qualitativa será verificada através de listas de presença, cadastros, registros fotográficos, Relatórios das atividades ministradas e pesquisas de opinião junto aos usuários.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Previsão de receita: Emenda Federal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

10. DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROFONENTE		
	QTDE DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA (R\$)	QTDE DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA (R\$)
FEDERAL	1	set/2021		R\$ 200.000,00			-
TOTAL	R\$			200.000,00	R\$		-

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
FEDERAL	1102.08.244.0068.2141 - 30504300 - Fonte 5229

O valor será repassado de acordo com o cronograma de desembolso financeiro.

11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **Processo Administrativo nº 008/2021/SMDS**.

Maira C. S. Miranda
Diretora de Proteção Social Básica
Matricula 1378950
Secretaria de Desenvolvimento Social
e Segurança Alimentar

Contagem, 01 de setembro de 2021

Maira Célia da Silva Miranda, matrícula 137895-0
Gestor da Parceria

Viviane Souza Brança
Secretária de Desenvolvimento Social

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO							ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS				CUSTO TOTAL
	QTDE	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	VT	Total dos encargos		
ORIENTADORA SOCIAL	2	2.049,00	170,75	170,75	56,92	4.894,83	391,59	156,63		1.096,44	5.991,28	
SERVIÇOS GERAIS	1	1.398,90	116,58	116,58	38,86	1.670,91	133,67	53,47		187,14	1.858,05	
ANALISTA SOCIAL	1	3.125,75	260,48	260,48	86,83	3.733,53	298,68	119,47		418,16	4.151,69	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.536,90	128,08	128,08	42,69	1.835,74	146,86	58,74		205,60	2.041,34	
VALE TRANSPORTE		-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL MENSAL	5	8.110,55	675,88	675,88	225,29	12.135,02	970,80	388,32	1.500,00	3.407,34	15.542,36	
TOTAL EM 6 MESES		48.663,30				72.810,11	5.824,81	2.329,92	9.000,00	20.444,06	93.254,17	

SERVIÇOS DE TERCEIROS


ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Contratação de Oficineiros/ Instrutores (MEI/RPA)	R\$ 8.500,00	6	R\$ 51.000,00
2	Locação de computador	R\$ 450,00	6	R\$ 2.700,00
3	Locação de Impressora	R\$ 350,00	6	R\$ 2.100,00
4	Produção de eventos e entretenimento com vídeos e músicas, nas redes sociais.	R\$ 1.000,00	6	R\$ 6.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		R\$ 10.300,00	-	R\$ 61.800,00

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Material de escritório	R\$ 500,00	6	R\$ 3.000,00
2	Material de higiene e limpeza	R\$ 1.300,00	6	R\$ 7.800,00
3	Vestuário	R\$ 3.500,00	1	R\$ 3.500,00
4	Material para oficinas de dança, percussão, capoeira e outros.	R\$ 3.000,00	3	R\$ 9.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo		R\$ 8.300,00		R\$ 23.300,00

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

C. Indiretos

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	Manutenção veículo , combustível, lubrificante, peças automotivas, seguro de veículo, pneus e Pastreadores de veículos.	6	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
2	Abastecimento de água	6	R\$ 371,07	R\$ 2.226,43
3	Energia elétrica	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
4	Telefonia e internet	6	R\$ 219,90	R\$ 1.319,40
5	Medicina do Trabalho (Admissional e demissional)	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
6	Serviços Jurídicos e Assessoria	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
7	Serviços Contábeis	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Total dos Custos Indiretos			R\$ 4.740,97	R\$ 27.645,83